



2ª CÂMARA

PROCESSO TC Nº 01587/23

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO
PESSOA. CONTRATOS DECORRENTES DO PREGÃO
ELETRÔNICO 6017/2022. REGULARIDADE.
ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

ACÓRDÃO AC2 TC 01169/2023

RELATÓRIO

Examina-se a legalidade dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06017/2022, julgado regular com ressalvas, nos termos do Acórdão AC1-TC 02716/22, que tem como credor BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.227.808/0001-55.

Proc	Cont.	Credor	Gestor	Valor
01587/23	06-096	Fundo Municipal de Saúde - FMS	Luis Ferreira S. Filho	R\$ 428.400,00
01661/23	06-074	Empresa Mun. Limpeza Urbana - EMLUR	Ricardo José Veloso	R\$ 17.000,00
02063/23	06-233	Sec. de Desenvolvimento Social - SEDES	Norma Wanderley	R\$ 14.960,00
02485/23	06-307	Procuradoria Geral do Município – PGM	Bruno Augusto Nobrega	R\$ 2.380,00
03493/23	06-236	Secretário de Infraestrutura – SEINFRA	Rubens Falcão S. Neto	R\$ 5.100,00
03595/23	06-235	Sec. de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	Antônio Fábio S. Carneiro	R\$ 3.400,00
03718/23	06-388	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	Rougger Xavier G. Junior	R\$ 3.060,00
Soma				R\$ 474.300,00

A Auditoria, através do relatório técnico de fls. 167/168, concluiu pela regularidade formal dos contratos associados aos Proc. 01587/23, 01661/23, 02063/23, 02485/23, 03493/23, 03595/23 e 03718/23, anexos.

O Ministério Público de Contas, na sessão de julgamento, acompanhou o entendimento da Auditoria.

PROPOSTA DO RELATOR

Pelo acima exposto, o Relator acompanha o entendimento da Auditoria, e, sendo assim, propõe que a 2ª Câmara julgue regulares os seguintes Contratos: 06, 096, 06-074, 06-233, 06-235, 06-236, 06-307 e 06-388, todos de 2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06017/2022, determinando o arquivamento dos autos.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 01587/23, que tratam dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06017/2022, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, por unanimidade, nesta sessão de julgamento, em julgar regulares os seguintes Contratos: 06, 096, 06-074, 06-233, 06-235, 06-236, 06-307 e 06-388, todos de 2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06017/2022, determinando o arquivamento dos autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara
João Pessoa, 16 de maio de 2023.

Assinado 17 de Maio de 2023 às 10:23



Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 17 de Maio de 2023 às 09:04



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

RELATOR

Assinado 17 de Maio de 2023 às 09:38



Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO